
RESOLUÇÃO Nº234/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Resolução CIB/ES n. 219 de 19 de dezembro de 2011 que institui o novo PDR.

Considerando Portaria GM/MS n. 1996 que dispõe sobre a Política de Educação Permanente em Saúde.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar as Resoluções n. 0281/2015 – CIR Central, que aprova a composição da Comissão de Integração Ensino Serviço – CIES, a saber:

- Ricardo da Silva – Secretário Executivo CIES/CENTRAL – SESA/SRSC;
- Mauriceia Soares Guzzo Pratisoli – Instituição Privada de Ensino Técnico e Superior “Fundação Castelo Branco” Colatina.
- Maria de Fátima Caliarí – Gestor Estadual – Superintendência Regional de Saúde de Colatina.
- Marcela Vieira Calmon – Instituição Privada de Ensino Superior – Faculdade Pitágoras – Linhares.
- Rosania Maria P. Loriato – Trabalhadores do SUS/SEMUS Colatina.
- Paulo Jorge Mattos – Gestor Municipal de Saúde – CIR/Secretário Municipal de Saúde de João Neiva.
- Augusto Lievore Filho – Instituição Pública / Hospital e Maternidade e Silvio Avidos.
- Emmily Arrivabene Bonisenha – Instituição Pública / Hospital e Maternidade Silvio Avidos;
- Dóris S. Corona – Graziela Carlesso – Conselho Municipal de Saúde de Linhares.
- Deziere Aparecida de A. Siqueira – Instituição Pública de Ensino Superior / Polo UAB Linhares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2015.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

